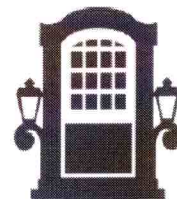


# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de junho de 2023

Prezado Senhor

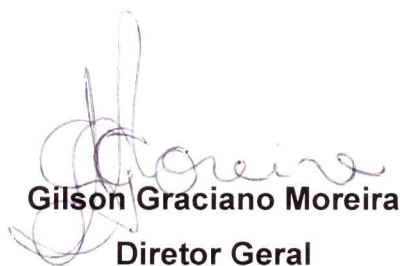
Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Ouro Preto

## Estado de Minas Gerais

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 53

Parcela: 5

O - Ordinário

Vencimento: 07-06-2023

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

#### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6536 MERISSON IRINEU GOMES ✓  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
 Banco: [REDACTED] Agência: [REDACTED] Conta: -

#### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 56.123,64

#### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Maio/23

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/06/2023

*Lanatta*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

#### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 07/06/2023

*J. Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

#### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 ( Oito Mil Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

#### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

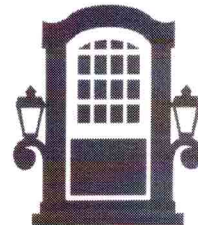
Banco: 104  
 Agência: 0536  
 Conta: 550.8  
 Cheques: GED

Ouro Preto, 09 de 06 de 23

*[Signature]*  
 Chefe do Setor de Finanças

*α*

*[Signature]*



## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Junho de 2023.

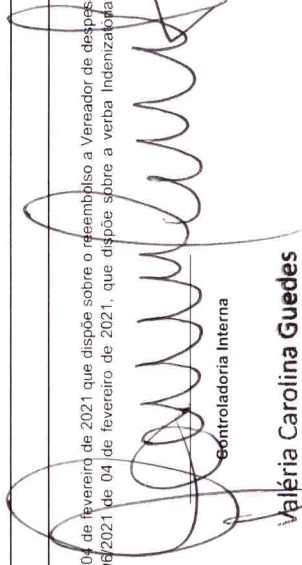
**Merisson Irineu Gomes**  
Vereador(a)



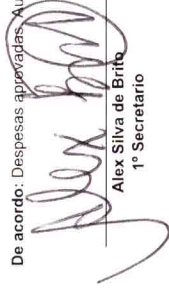
DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	11.110.262/0001-25	Locação de Veiculo	Fatura de locação 005	3796,20
31	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento de veiculo	NF-e 000001562	890,04
31	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica.	131/NF-e	3500,00
				TOTAL	8186,24
				SALDO	-186,24

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.  
Este é o parecer.

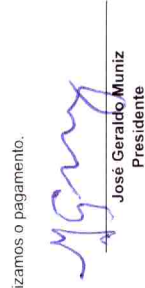
**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.



Valéria Carolina Guedes  
Controladora Interna  
CMOP



Alex Silva de Brito  
1º Secretário



José Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

**FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS****PEDIDO**

DATA 31/05/2023

DATA DO VENCIMENTO: 10/06/2023

NÚMERO: 005

**LOCADORA****NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS CNPJ:11.110.262/0001-25**

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

**LOCATÁRIO****NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRINEU GOMES**

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED] - Santa Rita De Ouro Preto

Ouro Preto - MG

Telefone: (031) [REDACTED]

**CONTRATO 002/2021**

DESCRIMINAÇÃO

PERIODO

VALOR

**Locação de Veiculo HB20 VISION, Placa: RNG-2J41, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS****PERIDO CORRESPONDENTE: 01/05/2023 à 31/05/2023 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS****TOTAL: R\$ 3.796,20(Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos)****DADOS ADICIONAIS:**

Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021

Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis

Dispensado a emissão de Nota Fiscal,

Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.

Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.

Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.

VÁLIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº

VENCIMENTO EM: 10/06/2023

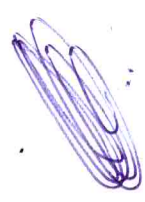
VALOR: R\$ 3.796,20

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº


DATA: 01 / 06 / 23

, ASSINATURA: 

*Debitamos esta  
nota fiscal no Pch  
de R\$ em 31/05/2023*



**11.110.262/0001-25**  
**ADRIANO LUIZ DOS SANTOS**  
Av. Pedro Álvares Cabral, 100-A  
Cidade de São João  
Ouro Preto - MG



# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: ADRIANO LUIZ DOS SANTOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES**, Estado Civil casado, Carteira de identidade nº M [REDACTED] SSP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Dom Veloso, Nº [REDACTED] Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **HYUNDAI / BH20 VISION**, modelo 2022, COMPLETO, Ano 2021, cor PRATA,aca: **RNG-2J41**, CHASSI: **9BHCD51AANP216775**, RENAVAN: **01268495147**, de propriedade da LOCADORA.


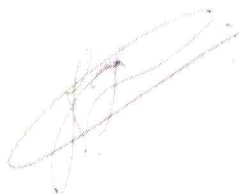
### DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

### DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.



Handwritten text and signature area, including the name "Merisson Irineu Gomes" and "Cachoeira do Campo - MG".

## DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Janeiro de 2023 e terminando no dia 01 de Janeiro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

## DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.796,20, (Três Mil e Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte Centavos), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês, a qual será corrigido a cada seis mês entre as partes, valores de correção será baseado pelo IGP-M ou .

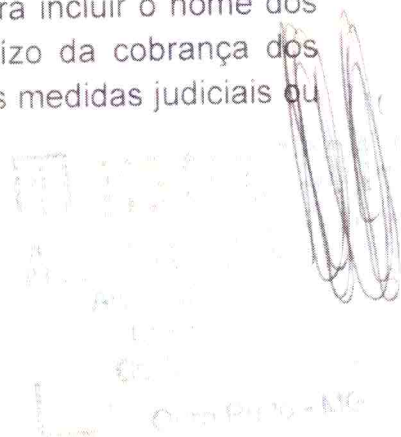
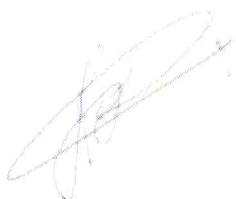
**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

## DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

\*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.




Stamp: [Illegible text]

O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário, e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Conductor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6º** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7º.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



Locadora



**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG:

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Janeiro de 2023.

  
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS

CNPJ 11.140.262/0001-25

  
Merisson Irineu Gomes

CPF: XXXXXXXXXX

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001562 SÉRIE 001
EMISSÃO: 31/05/2023 - DEST. / REM.: MERISSON IRINEU GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 890,04		
DATA DE RECEBIMENTO 01106123	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>POSTO IRMAOS MAPA LTDA</b> RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO - CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº 000001562</b> fl. 1 / 1 SÉRIE 001			
NATUREZA DE OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrença de emissão de documento f		CHAVE DE ACESSO 3123 0501 7813 6500 0163 5500 1000 0015 6216 9492 7037		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4616748480092		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131235412334523	
		CNPJ / CPF 01.781.365/0001-63			

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL MERISSON IRINEU GOMES				[REDACTED]		31/05/2023	
ENDEREÇO [REDACTED]		BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA		CEP 35409-000		DATA SAÍDA / ENTRADA 31/05/2023	
MUNICÍPIO OURO PRETO		FONE / FAX		UF MG		HORA DA SAÍDA 14:43:00	

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 890,04			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 890,04	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
5	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	5929	LT	28,20	5,32	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	5929	LT	63,92	5,32	0,00	340,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	5929	LT	44,72	5,59	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	061	5929	LT	26,83	5,59	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.781.365/0001-63

**POSTO IRMÃOS  
MAPA LTDA**

RUA DOM VELOSO, 715  
STA RITA DE O. PRETO - CEP 35.400-000  
OURO PRETO - MINAS GERAIS

*pagar dia 31/05/23*

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref: (3123 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0940 6115 7904 6610), (3123 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0945 1716 4307 9152), (3123 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0954 2318 0224 5473), (3123 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0958 4013 5420 7592), (3123 0501 7813 6500 0163 6500 2000 0958 8918 1023 7810) Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48 PLACA VEICULO RNG -2J41 / HYUNDAI / HB20M VISION Dinheiro R\$ 890,04 MD-5: a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000095889-2, 000094061-2, 000094517-2, 000095423-2, 000095840-2	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

131/NFe



Número / Série	131 / NFe	Emissão	01/06/2023 13:50:07	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	01/06/2023	Código de verificação	QHLJ.S72D.MX3P.5PSD	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples  
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35409-000  
Telefone: Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17,14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria Jurídica irrentente a atividade parlamentar no mês de maio de 2023	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

Nota paga na em espécie.

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 131, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/QHLJ.S72D.MX3P.5PSD>

Data: 01/06/23

Assinatura:

Cópia

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF [REDACTED], com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.


**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.

  
Vereador Merisson Irineu Gomes

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2024.

**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 30 março de 2023.

MERISSON IRINEU  
GOMES:02487040  
602

Assinado de forma digital  
por MERISSON IRINEU  
GOMES:02487040602  
Dados: 2023.03.31  
14:46:57 -03'00'



Assinado de forma  
digital por FELIPE DE  
ALMEIDA PEREIRA  
RAMOS  
Dados: 2023.03.31  
12:12:00 -03'00'

Vereador Merisson Irineu Gomes

Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

## Relatório maio de 2023

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como no Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de maio de 2023, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Ainda compareceu em reuniões prévias, nos gabinetes e no plenário para elucidar e orientar nos dias 02, 04, 09, 11, 18, 23, 25 e 30 de maio respectivamente às reuniões ordinárias de número 23 a 31 (exceto 27), ainda no tocante aos projetos de origem do executivo PLO's (45/2021 e 335/2023), ainda orientando para confecção, legalidade e trâmite dos seguintes atos:

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
155	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando extensão de rede para a Rua Eli Coelho Neto.
168	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando asfaltamento da estrada que dá acesso ao Subdistrito Serra dos Cardosos no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
172	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando melhorias para o Distrito de Amarantina.

<b>Representação</b>	
X	X
<b>Requerimento</b>	
X	X



Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA  
RAMOS  
Dados: 2023.06.01 14:26:47  
-03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO:** Merisson Irineu Gomes

**VEÍCULO:** Hyundai/HB20 Vision

**ANO:** 2021

**PLACA:** RNG-2J41

**MÊS:** MAIO/2023

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
02	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	23ª Reunião Ordinária da CMOP.
03	Santa Rita (Domicílio) a Santo Antônio (Subdistrito) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	Fiscalização de serviço em execução no local.
04	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	24ª Reunião Ordinária da CMOP.
04	Santa Rita (Domicílio) a Ourotran – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	Reunião para tratar sobre questões referente ao trânsito na Festa de Santa Rita.
05	Santa Rita (Domicílio) a Mapa (subdistrito) – Retorno.	30	Merisson (Vereador)	Visita para reunião com moradores e levantamento de demandas da localidade.
08	Santa Rita (Domicílio) a Manja Léguas (Município de Piranga) – Retorno.	70	Merisson (Vereador)	Reunião na Fazenda Manja Léguas para tratar sobre projetos culturais que envolvem a região e alguns subdistritos de Ouro Preto.
09	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	25ª Reunião Ordinária da CMOP.
10	Santa Rita (Domicílio) a Pasto Limpo (subdistrito) – Retorno.	10	Merisson (Vereador)	Fiscalização de Serviço de limpeza de Rios em execução no local.
11	Santa Rita (Domicílio) a Ouro	60	Merisson (Vereador)	26ª Reunião Ordinária da CMOP.



**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

	Preto (CMOP) – Retorno.			
12	Santa Rita (Domicílio) a Rua Julio Fortes (Santa Rita) – Retorno.	4	Merisson (Vereador)	Fiscalização de serviço em execução no local.
15	Santa Rita (Domicílio) a Avenida José Leandro (Santa Rita) – Retorno.	3	Merisson (Vereador)	Fiscalização de serviço em execução no local.
16	Santa Rita (Domicílio) a Antônio Pereira (Distrito) – Retorno.	150	Merisson (Vereador) e Daniel Coelho (Assessor)	27ª Reunião Ordinária da CMOP – Reunião itinerante.
17	Santa Rita (Domicílio) a Bandeiras (Subdistrito) – Retorno	26	Merisson (Vereador)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
18	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador) e Daniel Coelho (Assessor)	28ª Reunião Ordinária da CMOP.
18	Santa Rita (Domicílio) a Campestre (Subdistrito) – Retorno.	30	Merisson (Vereador)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
19	Santa Rita (Domicílio) a Rua Pedra Sabão (Santa Rita) – Retorno.	6	Merisson (Vereador)	Fiscalização de serviço em execução no local.
21	Santa Rita (Domicílio) Ruas Dom veloso, Padre Marcelino e Avenida José Leandro – Retorno.	10	Merisson (Vereador)	Acompanhamento e fiscalização dos preparativos da Festa de Santa Rita
23	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	29ª Reunião Ordinária da CMOP.

## RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

25	Santa Rita (Domicílio) a Ouro Preto (CMOP) – Retorno.	60	Merisson (Vereador) e Daniel Coelho (Assessor)	Participação na 30ª Reunião Ordinária da CMOP
26	Santa Rita (Domicílio) a Santo Antônio (Subdistrito) – Retorno.	60	Merisson (Vereador)	Fiscalização de serviço em execução no local.
29	Santa Rita (Domicílio) a Coqueiro (Subdistrito) – Retorno.	62	Merisson (Vereador)	Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.
30	Santa Rita (Domicílio) a Amarantina (CMOP) – Retorno.	130	Merisson (Vereador) e Rafael Silva e José Antônio (Assessores)	Participação na 31ª Reunião Ordinária da CMOP – Reunião Itinerante
31	Santa Rita (Domicílio) ao Bairro Saramenha (Ouro Preto) – Retorno.	60	Merisson (Vereador) e -Daniel Coelho (Assessor)	Visita ao campo de areia do local para levantamento de demandas.
<b>KM TOTAL</b>		1191		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto - MG, 02 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por  
MERISSON IRINEU  
GOMES:02487040602  
Dados: 2023.06.02 20:23:07 -03'00'

**MERISSON IRINEU**

**GOMES:02487040602**

**Merisson Irineu Gomes  
VEREADOR**



Mercinho

[VEREADOR\(Δ\)\(index.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

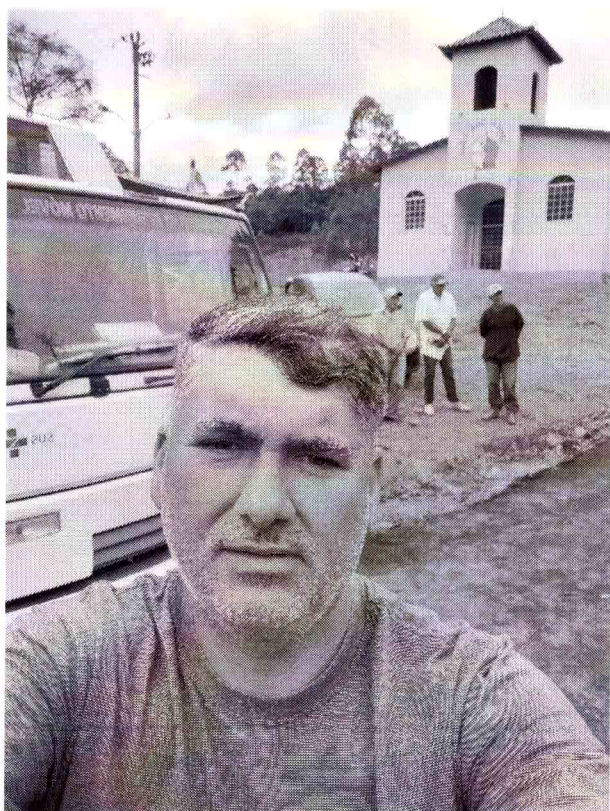
Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
30/05/2023	31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina	PRESENTE	
25/05/2023	30ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/05/2023	29ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/05/2023	28ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/05/2023	27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira	PRESENTE	
11/05/2023	26ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/05/2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/05/2023	24ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
25/04/2023	21ª ROCMOP no distrito de Glaura (Itinerante)	PRESENTE	
20/04/2023	20ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
18/04/2023	19ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/04/2023	18ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/04/2023	17ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
14/03/2023	10 Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Salto.	PRESENTE	
09/03/2023	9ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/03/2023	8ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

## Relatório Fotográfico de Atividades

Gabinete do Vereador Mercinho Gomes

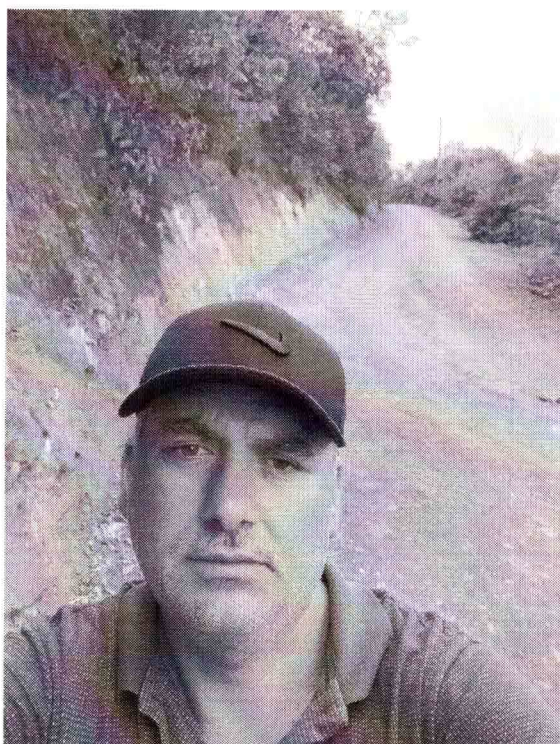
Mês de referência: Maio de 2023



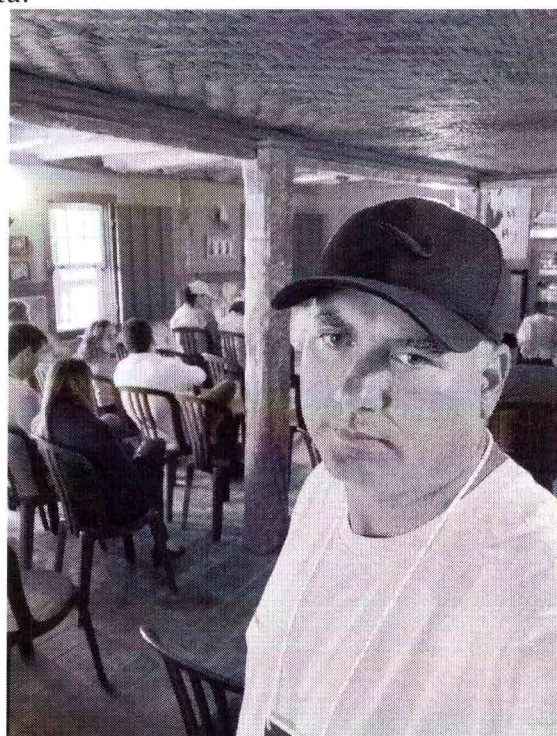
03/05/2023 - Santo Antônio - Fiscalização de Serviço em execução no local.



04/05/2023 - Sede da OuroTran - Reunião para tratar sobre preparativos para a Festa de Santa Rita.



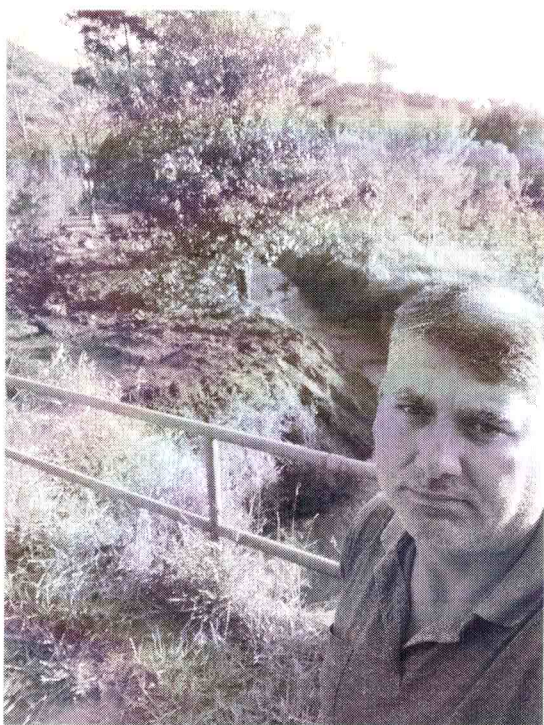
05/05/2023 - Mapa - Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.



08/05/2023 - Manja Léguas (Localidade que pertence ao município de Piranga) - Reunião para tratar sobre projetos culturais que envolvem a região.

## Relatório Fotográfico de Atividades

Gabinete do Vereador Mercinho Gomes  
Mês de referência: Maio de 2023



10/05/2023 - Pasto Limpo - Fiscalização de serviço de limpeza de Rios em execução no local.



12/05/23 – Rua Júlio Fortes (Santa Rita) Fiscalização de serviço em execução no local.



15/05/2023 -Avenida José Leandro Fiscalização de serviço em execução no local.



17/05/2023 - Bandeiras - Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.

## Relatório Fotográfico de Atividades

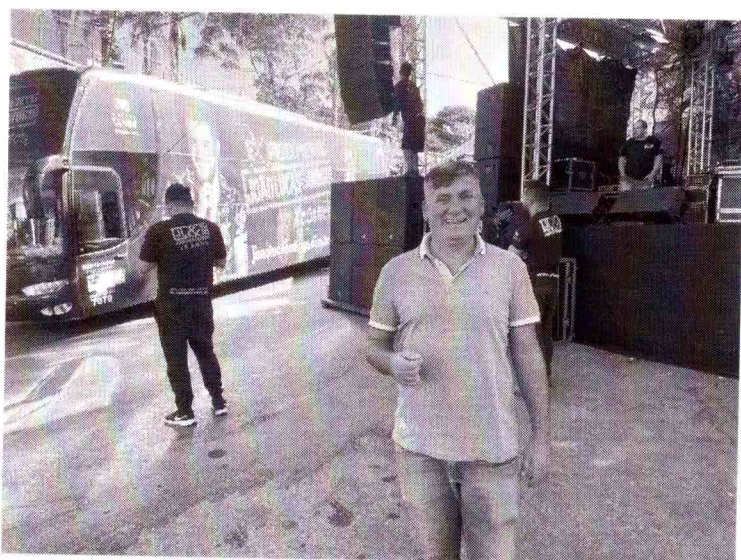
Gabinete do Vereador Mercinho Gomes  
Mês de referência: **Maio de 2023**



18/05/2023 - Campestre - Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.



19/05/2023 - Rua Pedra Sabão (Santa Rita) - Fiscalização de serviço executado no local.



21/05/2023 - Acompanhamento dos preparativos para a Festa de Santa Rita.



26/05/2023 - Santo Antônio - Fiscalização de serviço em execução no local.

## Relatório Fotográfico de Atividades

Gabinete do Vereador Mercinho Gomes  
Mês de referência: Maio de 2023



29/05/2023 - Coqueiro - Reunião com moradores e levantamento de demandas locais.



31/05/2023 - Saramenha - Visita ao campo de areia do bairro para levantamento de demandas do local.

09/06/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 09/06/2023

HORA: 14:28:37

TERMINAL:8609

NSU:000973

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

TELEFONE: 31 - 3552-8500

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AG: 3222 CONTA-DV: 00060001495-2

Tipo de Conta: Conta Corrente

Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MERISSON IRINEU GOMES

CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474